

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - C.F.P. 24.028-100

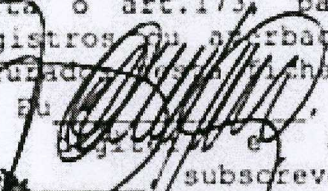

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELLÃO E OFICIAL

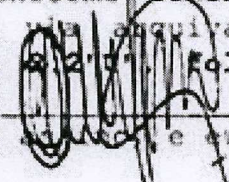

MATRÍCULA Nº 11.934

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 22/02/1985, no Livro 2.2"U", folhas 1, sob a Matrícula 11.934, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculto o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou alterações àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha, sob o NÚMERO 11.934. Niterói, 30/09/2008. Eu  Demercino Felipe Batista, escrevente, digitei e assino, e eu, o Oficial,  subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO NÚMERO 1.602 (mil seiscentos e dois), do Edifício situado na AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, NÚMERO 521 (quinhentos e vinte e um), com direito a uma vaga na garagem, e correspondentes frações ideais de 0,01760 para o apartamento e de 0,00268 para a vaga de garagem, do terreno resultante do remembramento dos antigos lotes 55 e 56 da quadra "B", medindo: 22,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 30,04m do lado direito e 30,40m do lado esquerdo, confrontando-se pelo lado direito com o Edifício Bandeirantes, situado na Avenida Roberto Silveira nº 517, do lado esquerdo com a Avenida Almirante Ary Parreiras com a qual faz esquina e nos fundos com Silas Jose Lima ou sucessores, proprietário do imóvel nº327 da Avenida Almirante Ary Parreiras. INSCRIÇÃO PMN Nº: (163.123). PROPRIETÁRIO: PEDRO LEANDRO STEELE NETO, piloto, e sua mulher KATHIA DA COSTA STEELE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade números 82.184181-4 e 82.508.727-3, expedidas pelo IFP, em 11/09/1980, inscritos nos CPF/MF sob os números 414.230.547-68 e 501.308.387-72, respectivamente, residentes na Avenida Roberto Silveira, 521/1602, nesta cidade. FORMA DE AQUISIÇÃO: Por COMPRA da DELPHOS - Construção e Incorporação Ltda., conforme CONTRATO PARTICULAR datado de 28/12/1984, ficando uma via arquivada, devidamente REGISTRADO no R.1.11934, do Livro 2.2"U", folhas 001, em 22/02/1985. Niterói, 30/09/2008. Eu , Demercino Felipe Batista, escrevente, digitei e assino, e eu, o Oficial,  assino.

AV.1.ÔNUS/HIPOTECA E PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Por CONTRATO PARTICULAR datado de 28/12/1984, ficando uma via arquivada, devidamente registrado no R.2.11934, do Livro 2.2"U", folhas 1,

em 22/02/1985, o proprietário deu em HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CGC/MF sob o número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, o imóvel acima descrito, pela quantia de Cr\$70.111.754, (moeda da época), em 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28/01/1985, CONSTANDO ainda no R.3.11934, do Livro 2.2"U", folhas 1, em 22/02/1989, uma PROMESSA DE COMPRA E VENDA, em favor de WALTER LUIZ DE ALMEIDA REIS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GLAUCIA COSTA DE ALMEIDA REIS, portador da carteira de identidade número 3.202.434, expedida pelo IFP, em 21/03/1974, inscrito no CPF/MF sob o número 441.718.117/91, residente na Rua Geraldo Martins, número 75, fundos, pela quantia de NCZ\$5.000,00 (moeda da época). Demais condições na Escritura. Niterói, 30/09/2008. Eu, Demercino Felipe Batista, escrevente, digitei e assino e eu, o Oficial, Luiz Eulógio Pereira, subscrevo.

R.2. PENHORA. PROT. n.º 97.324. Devedor(a,s,es) - QUADRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; GLAUCIA CAVALCANTE COSTA. Credor(a,s,es) - MARIA DE FATIMA MACHADO DE CASTRO, brasileira, residente e domiciliada à nesta cidade. Certidão de Inteiro Teor, de 25 de maio de 2010, passado pelo Cartório da 2ª Vara Cível de Niterói, conforme Processo N.º 0005515-79.2008.8.19.0212 (2008.212.005543-3- despejo por falta de pagamento), da mencionada Vara. Foi(ram) PENHORADO(s) o(s) imóvel(eis) acima/retro descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de R\$142.933,22. Ficando como fiel depositário(a) o (a) Sr.(a) GLAUCIA CAVALCANTE COSTA, Niterói, 17 de Junho de 2010. Eu, (Patrícia S.O.Pina), escrevente digitei e assino, e o Oficial, subscrevo. (SELO.RPR.52586)

AV.3. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROT. n.º 100559. Consta registrado no Registro Auxiliar sob o n.º 987, ficha 1.054, em 30/03/2011, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "VILA LOBOS", conforme Instrumento Particular de 19/05/2005, aditado por outro de 08/02/2011, da (s) qual(is) parte(m) parte o(s) imóvel (s) acima descrito(s). Niterói, 30/03/2011. Eu, (Carlos Arthur Silva Ráfare), escrevente digitei e assino, e eu o Oficial, subscrevo. SEL: RREC5725/057751

Não consta ter outro ônus reais, a não ser o já citado, ações reais, pessoais reipersecutorias. O referido é verdade. Eu, Luiz Eulógio Pereira, Escrevente, digitei, e eu, conferi.

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula 11.934, a ficha 001, extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O referido é verdade. Niterói, 16 de janeiro de 2015.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR PROPRIEDADE

CUSTAS R\$62,16 - Tabela D1 e Anexo R\$62,16 sistema Portaria CGJ nº 1772/2014 de 29/12/2014 publicada no D.O. de 30/12/2014 - 70% (R\$43,50) conforme Lei 3.217/69 de 27/05/69 publicada no D.O. de 29/05/69 - 3% (R\$1,87) conforme Lei 4.896/2005 de 14/12/2005 publicada no D.O. de 15/12/2005 - FUNDEPERU - 5% (R\$3,12) nos termos da Lei complementar nº

Poder Judiciário - RJRJ
Corregedoria Geral do Judiciário
Escritório de Fiscalização Extrínseca
EAJC 59268 DFZ

1526

996

1355



(R) 1 ato
5920762 RJRJ
DIGITALMENTE POR DANIELE DE JESUS CHAPPEL MACHADO (CPF: 056.196.627-30) RPR52588 JMS
/2015 17:33:16) INSCRIÇÃO DE BRASÍLIA. N.º PROTOCOLO: 13.414.071 (PAG. 3/3)